



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE / Brasil

“Educação e Contemporaneidade” 19 a 21 de setembro de 2013

ISSN 1982-3657



## **VELHAS E NOVAS CONFIGURAÇÕES NA SOCIEDADE: O PAPEL DO TERCEIRO SETOR**

Vera Núbia Santos[\[i\]](#)

### **RESUMO**

O texto traz reflexões sobre a relação entre Estado e Terceiro Setor na perspectiva da compreensão sobre o papel da sociedade no contexto do desenvolvimento do terceiro setor. Busca enfatizar o papel do Estado na constituição desse segmento na sociedade brasileira e sua indefinição quanto a apropriação de um novo modelo de sociedade. Traz um panorama histórico do terceiro setor e apresenta elementos para uma interpretação crítica sobre o seu papel na sociedade com o objetivo de suscitar o debate sobre o seu crescimento no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado; Terceiro Setor; Sociedade.

### **ABSTRACT**

The text reflects on the relationship between the state and the third sector from the perspective of understanding the role of society in the development of the third sector. Seeks to emphasize the role of the state in the constitution of this segment in the Brazilian society and its uncertainty as to ownership of a new model of society. Provides a historical overview of the third sector and presents elements for a critical interpretation of their role in society with the aim of stimulating discussion of its growth in Brazil

**KEYWORDS:** State; Third Sector; Society.

## INTRODUÇÃO

A que serve e qual a finalidade do chamado terceiro setor? Como se desenvolveu e ampliou-se, de forma a atuar em todos os campos das políticas setorizadas? De que maneira reconfigura o papel da sociedade civil no final do século XX? Que ideia de sociedade traz em si?

Essas questões iniciais são necessárias para compreender, todavia, como projetos considerados exitosos são formulados e geridos por instituições da sociedade, atingindo determinados grupos no interior das classes subalternas, ao mesmo tempo em que no âmbito estatal as políticas sociais setorizadas não conseguem atingir o princípio da universalidade que lhes é garantido constitucionalmente, como é o exemplo das políticas inerentes à Seguridade Social.

O uso corrente do termo terceiro setor já se consolidou na literatura acadêmica face ao uso corrente em todos os âmbitos da sociedade. Muito embora no espaço gerencial o termo seja largamente difundido, no campo da interpretação da realidade social ainda há estudos que criticam a sua imprecisão conceitual.

Landim (1999) enuncia o debate sobre o termo terceiro setor no Brasil e traz considerações sobre a sua apropriação. A autora enfatiza que o terceiro setor passa por um processo análogo ao termo ONG (Organização Não-Governamental), produzido na década de 1980 como “um investimento na afirmação de uma identidade comum e na produção de concepções, práticas e instâncias específicas de legitimidade por parte de um conjunto de organizações pré-existentes” (LANDIM, 1999, p. 61) no pós-1964, com uma ação voltada à politização das bases da sociedade que o legitimou.

Trata-se de um termo que não é neutro, pois traz na raiz histórica uma cultura política baseada no individualismo liberal, onde o contexto do associativismo e

do voluntariado é um primado da precedência da sociedade em relação ao Estado. No caso brasileiro, "evoca colaboração e positividade de interação, diluindo a ideia de conflito ou contradição e tendendo a esvaziar as dinâmicas politizadas que marcam (...) a tradição associativista das últimas décadas" (LANDIM, 1999, p. 64).

O terceiro setor chega ao final da primeira década do terceiro milênio no Brasil como um elemento que engloba todas as entidades da sociedade civil. Indiferentemente, compõem o terceiro setor no país desde ONGs até fundações empresariais, desde que se denominem de interesse público e sem fins lucrativos. Landim argumenta que o uso polissêmico desse termo leva, no campo das ações políticas e sociais, a diversas imagens, percepções ou questões associadas frequentemente à sua pretensa neutralidade "para aludir ao amplo universo de organizações da sociedade civil no Brasil" (LANDIM, 1999, p. 65).

No horizonte de um debate necessário, velhos conceitos e categorias são revistos e trazidos à cena contemporânea, quais sejam: solidariedade, assistência, caridade, reciprocidade, filantropia, dentre outros. Remete-se ao terceiro setor um papel de interligação entre Estado e mercado, ressaltando-se a necessidade de estabelecer-lhe um lugar de protagonista nessa relação.

Importa considerar que mesmo numa direção semelhante, as formas como as organizações privadas de caráter público e sem finalidade lucrativa estruturam-se, remete a cada experiência social específica. E não poderia ser diferente! Landim (1999), ao percorrer a literatura internacional recente sobre o terceiro setor localiza exemplos variados: são promotoras de uma sociedade civil na ex-União Soviética e Europa do Leste; são colaboradoras ou substitutas governamentais na prestação de serviços sociais nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha; são protagonistas no combate à exclusão dos pobres e imigrantes na França; são promotoras de pluralismo associativo em sociedades escandinavas.

Quer dizer, trata-se de um movimento que, se é histórico na tradição liberal em países desenvolvidos, institui-se como uma mudança radical em sociedades de tipo subalterna, como a brasileira, onde a relação Estado/Sociedade traduziu-se no caráter centralizador e autoritário do Estado e de uma tardia constituição de sociedade civil.

Não é demais lembrar que a atenção dessas organizações do terceiro setor volta-se, muitas vezes, para a ação social ou cultural, espaços que, conforme se observa no estudo de Vieira (1995), não se constituem historicamente no Brasil como estratégias determinantes para o conjunto da sociedade. As controvérsias que entornam o terceiro setor evidenciam a transposição de um modelo estadunidense sem a devida experiência histórica.

O caráter cívico do associativismo e do voluntariado do terceiro setor nos Estados Unidos decorre de uma cultura política arraigada no individualismo liberal, bem diversa da cultura política no Brasil, onde, segundo Vieira (2004, p. 77),

(...) se firmou o princípio do privilégio, e não o princípio da igualdade, ou mesmo da liberdade. Basta passar os olhos nas Constituições e nas legislações para concluir que aqui se firmaram o latifúndio sem investimento, a utilização irracional e injusta da riqueza, a regalia dos militares, o assistencialismo, a caridade dos poderosos e particularmente o favor, uma das chaves da corrupção.

A tradição estadunidense no tocante ao terceiro setor beneficia, especialmente, o caráter voluntário e o associativismo institucionalizado, o que não significa, todavia, a ausência de financiamento estatal nas atividades a ele relacionadas, como “condição de garantia da existência e permanência de um ‘setor’ consolidado e efetivo” (LANDIM, 1999, p. 70). Observando estudos recentes sobre o terceiro setor nos Estados Unidos, Landim afirma que a ideia da doação e voluntariado individual como sustentação do “setor” é um mito, pois cerca de um terço dos seus recursos advém de fontes governamentais, e 12,9% de doações privadas.

## **PARA UMA CRÍTICA SOBRE O PAPEL DO TERCEIRO SETOR NA**

## **SOCIEDADE**

Tratar de relações entre Estado e Sociedade requer, ainda que de forma panorâmica, que se desenvolvam noções e conceitos relativos a essas duas categorias. Nos séculos XVII e XVIII se ampliam as distinções entre *governo* e *Estado* e, ao mesmo tempo, entre *Estado* e *sociedade*, em que aquele fortalece “seus domínios sobre esta por meio de aparatos burocráticos, legais, policiais e ideológicos, conformando o Estado absolutista monárquico” (PEREIRA, 2009, p. 286). No mesmo século XVIII, em razão da ascensão da classe burguesa e da expressão do liberalismo burguês, há um posicionamento contrário a esse tipo de Estado e surge-se a chamada revolução burguesa, que torna o liberalismo o eixo central e tem na liberdade individual e na conquista dos direitos civis um triunfo. Atinge-se, todavia, a chamada *liberdade negativa*, ou seja, “a liberdade que nega qualquer interferência do Estado ou dos governos nos assuntos privados, especialmente no mercado” (PEREIRA, 2009, p. 286).

Essa liberdade torna-se um dos pilares da relação Estado/Sociedade e, com o desenvolvimento da economia capitalista (e economia centrada no mercado) e seus desdobramentos (a formação de monopólios nos fins do século XIX; as crises cíclicas; o reconhecimento da questão social e suas resultantes), é reformulada, agora no sentido positivo, que “invocava a efetiva participação do Estado nos assuntos da sociedade, para, inclusive, tornar as liberdades individuais possíveis” (PEREIRA, 2009, p. 287). Subjaz nesse contexto “a ideia de que a liberdade, como princípio matricial, não deve ser engessada numa postura negadora da participação social do Estado e, por isso, precisa-se associar a um outro princípio matricial: a *igualdade substantiva*” (PEREIRA, 2009, p. 287), que leva a considerar dois aspectos: a *equidade e justiça social*.

Configura-se a conquista dos direitos sociais no século XX, que passam a ser mediados por políticas *públicas*, isto é, não propriamente estatais ou coletivas e privadas. Segundo Pereira (2009, p. 287), “o termo ‘público’, que também qualifica a política, tem um intrínseco sentido de *universalidade* e de *totalidade orgânica*”. O caráter *público* é garantia da inviolabilidade por ser indicativo da

“legitimidade democrática e normativa, assim como sua irredutibilidade ao poder discricionário dos governantes; aos jogos de interesses particulares e partidários; ao clientelismo, aos azares da economia de mercado” (PEREIRA, 2009, p. 287).

Ora, se a relação Estado/Sociedade desemboca na constituição da esfera pública, evidencia-se a necessidade premente de compreender essas instâncias em razão das mudanças pelas quais passam no curso da história. Só para figurar, lembre-se da crítica de Vieira (2004), ao sinalizar no final do século XX o “incerto consenso geral” em razão dos direitos sociais. O autor argumenta que “os últimos anos do século XX comprovam uma realidade diferente do que se viu antes, uma realidade em que uma boa parte do mundo está excluída do sistema internacional” (VIEIRA, 2004, p. 19).

Ao mesmo tempo em que se ampliam direitos, os Estados ricos não perderam sua capacidade distributiva, mas a maioria dos indivíduos não tem como agir sobre o governo, e o controle social da administração pública não se efetiva. Na luta que se trava na esteira das mudanças no âmbito da relação Estado/Sociedade “as grandes ideologias finaram-se, mas a ideologias não faleceram” (VIEIRA, 2004, p. 20). É no campo das ideologias, todavia, que se localizam várias interpretações sobre os conceitos de Estado e Sociedade, que “são instâncias complexas, contraditórias, que variam no tempo e no espaço e não são de fácil explicação” (PEREIRA, 2009, p. 288).

É na esteira dessa reflexão que se pretende refletir sobre o papel do terceiro setor na relação com o Estado e com a sociedade.

Se o terceiro setor ampara-se numa defesa da parceria entre Estado e Sociedade, qual é a parcela que cabe à sociedade? Que rebatimentos traz para a definição ou mesmo minimalismo do Estado no tocante à execução da política social? São questões que estão presentes quando se busca interpretar a expansão do terceiro setor no Brasil, concomitante à ausência de uma política estatal que, de fato, universalize o acesso aos bens e serviços conforme

garantia constitucional.

A contradição que permeia o Estado revela-o como um lócus no qual interesses diversos e objetivos diversos e opostos estão sempre em evidência, o que o representa mais do que um conjunto de instituições mediadoras dessas contradições, com autorização para tomar decisões e detentor do poder coercitivo, “pois se configura também como uma *relação de dominação*, que deve ser controlada pela sociedade” (PEREIRA, 2009, p. 293). Essa remissão traz à tona a evidência de que a conceituação do Estado pressupõe a conceituação da sociedade, pois se tratam de elementos, embora autônomos, que se inter-relacionam.

São muitas as questões, de forma que se pode atentar para a entronização de um relativismo que repercute na apropriação desses conceitos. Vieira (2004, p. 31) sinaliza que o relativismo “nunca desapareceu na sociedade moderna e na intitulada sociedade pós-moderna (...) tira proveito de proposições que não são relativistas, para demonstrar a irracionalidade dos outros argumentos”. E o autor denuncia: “o mais grave é que o *relativismo* termina por encontrar um expediente costumeiro: abandonar a verdade e a justiça” (VIEIRA, 2004, p. 31).

Wood (2003, p. 217) assegura que ao mesmo tempo em que a separação entre Estado e Sociedade gerou novas formas de liberdade e igualdade no ocidente, “também criou novos modos de dominação e coerção”. No caso da sociedade civil, “ela constituiu uma nova forma de poder social, em que muitas funções coercitivas que pertenceram antes ao estado foram deslocadas para a esfera “privada”, a propriedade privada, a exploração de classe e os imperativos de mercado” (WOOD, 2003, p. 217).

Na esteira da expansão do terceiro setor, é importante esclarecer que os argumentos apontados indicam algumas fragilidades existentes nessa parceria Estado/Sociedade. A imprecisão conceitual e, mesmo, o caráter ideológico subjacente na sua disseminação, ainda que sob a apropriação do termo, gera

críticas e apreensões, dentre as quais se destacam:

- As ações com um caráter substitutivo, mas que não respondem às demandas nos espaços em que a políticas sociais são mais necessárias porque ou a ação do Estado foi reduzida ou foi excluída, ou mesmo não existia. Nesse sentido, Soares (2002) sinaliza um retrocesso na concepção de bem-estar, como algo que pertence ao âmbito privado;
- A denominação *terceiro setor*, que, na percepção de Montaño (2002, p. 16) apresenta "forte funcionalidade com o atual processo de reestruturação do capital, particularmente no que se refere ao afastamento do Estado das suas responsabilidades de resposta às sequelas da 'questão social'". Nesse sentido, trata-se de um conceito ideológico com a função de encobrir e desarticular o real;
- Para Falconer (1999, p. 4), o terceiro setor "mais do que um conceito rigoroso ou um modelo solidamente fundamentado em teoria [...] no Brasil, é uma ideia-força, um espaço mobilizador de reflexão, de recursos e, sobretudo, de ação";
- A existência de poucas pesquisas: no Brasil são recentes e relacionadas aos movimentos sociais, aos quais as ONGs têm relação histórica. Na área da Administração, o primeiro instituto e programa acadêmico em *nonprofit management* aconteceram em 1977, na Columbia University (FALCONER, 1999);
- A utilização, no Brasil, de termos diferentes com significados semelhantes ou comparáveis: organização sem fins lucrativos, não-governamental, da sociedade civil, filantrópica, social, solidária, independente, caridosa, de base, associativa, em que prevalece o uso de terceiro setor (FALCONER, 1999);
- No âmbito internacional, são vários os termos que designam as organizações do terceiro setor "cuja tradução para o português nem sempre faz sentido, ou o mesmo sentido que têm nos contextos de origem" (LANDIM, 1999, p. 66);

- "A ideia de 'setor' é abrangente, tendendo à homogeneização ou minimização de diferenças que podem ser social e politicamente significativas, segundo contextos e critério de análise", ao contrário de ONG (LANDIM, 1999, p. 64);

Os defensores da expansão do terceiro setor tendem à simplificação: "Hoje, quase todo mundo já sabe que o primeiro setor é o Estado; o segundo, o mercado; e o terceiro, formado pelas organizações da sociedade civil, as chamadas organizações não-governamentais" (NASCIMENTO, 2004, p. 5).

O autor, que associa o terceiro setor no Brasil ao *nonprofit sector* estadunidense, afirma que até os anos 1980 a marca das ONGs era o assistencialismo, e ressalta a administração amadura como marca, mas afirma: "o engajamento de empresários na área social trouxe a profissionalização a esse setor. Em muitos casos, executivos passaram a gerir entidades sociais" (NASCIMENTO, 2004, p. 6-7). Nesse sentido, o terceiro setor passa a exprimir-se pela lógica da gestão empresarial, o que não condiz com o modelo estadunidense.

Há que se esclarecer que entre o *nonprofit sector* e o terceiro setor no Brasil existem imprecisões que não permitem traduzi-las entre si. Falconer (1999, p. 45) afirma que a legislação tributária dos Estados Unidos "distingue e trata de modo diferenciado as organizações sem fins lucrativos que beneficiam seus membros (...) daquelas que servem a um público amplo", pois somente aquelas "que servem ao interesse público gozam da possibilidade de receber doações dedutíveis do imposto de renda da pessoa ou empresa doadora" (FALCONER, 1999, p. 45) e são consideradas *nonprofit sector*.

No Brasil, ainda não há definição legal sobre os benefícios tributários no setor. A Lei 4.690, de março de 1999, distingue as organizações da sociedade civil, mas não insere a questão das doações dedutíveis, o que não impede a sua expansão.

Em que pese a participação da sociedade civil nas mobilizações em favor da redemocratização do país na década de 1980, que possibilitou um Estado Democrático formal (VIEIRA, 2004), é importante destacar: no Brasil, essa participação apresenta limites e incongruências, dentre as quais a crença na falência do Estado burocrático e a necessidade de substituir e/ou atuar em parceria por meio de entidades sociais.

Consolidam-se no país, então, leis que favorecem a cidadania, com o pleno acesso aos direitos sociais, políticos e civis, ao mesmo tempo em que há, no plano mundial, uma crise do capital que leva ao refluxo dos movimentos sociais como sujeitos políticos. A "opção brasileira" dá-se pela garantia e expansão de direitos. Nos marcos dessa opção, as políticas sociais, embora fortalecidas pela Constituição Federal de 1988 e pelas Leis Orgânicas dela decorrentes, sofrem um retrocesso no que concerne à responsabilidade do Estado.

Nos anos 1990 proliferam "organizações da sociedade civil" (organizações não-governamentais, institutos e fundações empresariais) que, operando no âmbito público, buscam dar respostas focais às demandas sociais de determinados grupos da sociedade, aqui incluídos os trabalhadores, os desempregados ou inseridos precariamente no mercado de trabalho.

Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgada em dezembro de 2004 indica que entre 1996 e 2002 houve um aumento de 157% no número de entidades que formam o terceiro setor no Brasil: de 107 mil para 276 mil. Esse crescimento já se acentuara entre 1991 e 1995: foram 44,38%, segundo pesquisa da Universidade Johns Hopkins, dos Estados Unidos, e do Instituto Superior de Estudos da Religião – Iser (NASCIMENTO, 2004, p. 5).

Tem-se uma gama de entidades e instituições, ou organizações, que compõem um diversificado interesse: "compreende desde associações de defesa de interesses específicos, até entidades de cultura, educação, assistência social ou de defesa de direitos civis" (LANDIM, 1999, p. 74). No debate brasileiro, quatro pontos são fundamentais para compreender o peso social e político do terceiro

setor:

- a) Sua inserção nas diversas formas de sociabilidade, nas quais sobre essas “organizações voluntárias sem fins lucrativos, ou ‘comunitárias’, têm sido destacadas como lugares privilegiados nos debates sobre o resgate de vínculos” (LANDIM, 1999, p. 75) que busca desenvolver o caráter cívico da sociedade civil;
- b) A sua importância na “redefinição do conceito de cidadania diante das diferenciadas identidades, valores, interesses que surgem na cena pública” (LANDIM, 1999, p. 77), questões especialmente ligadas aos movimentos sociais e a grupos de interesses, a saber: mulheres, negros, indígenas, crianças e adolescentes, dentre outros;
- c) A presença de ONGs em espaços de definição política, que desvirtua ou ameaça “a construção da institucionalidade democrática, dos movimentos sociais, das associações representativas tradicionais” (LANDIM, 1999, p. 77), como no caso do controle social nos conselhos de políticas, ou, em dimensão internacional, junto a organismos como a Organização das Nações Unidas – ONU;
- d) Em nome do fortalecimento da sociedade civil, o papel das organizações do terceiro setor corresponde ao de “substitutas de um Estado que se demite de seus papéis sociais e delega à sociedade sua execução” (LANDIM, 1999, p. 78), como já sinalizado anteriormente.

Embora a denominação terceiro setor tenha aglutinado na década de 1990 as instituições associativas, assistenciais, educativas, culturais, dentre outras, ligadas à sociedade civil, é imperativo destacar que sua conformação histórica no Brasil remete à própria formação social dessa sociedade. O que dizer das várias organizações criadas pela Igreja Católica nas primeiras décadas do século XX? Como analisar a ação do Estado a partir dos anos 1930 no âmbito da educação, saúde e cultura?

A presença das organizações voluntárias de caráter assistencial no país caracteriza-se pela forte relação com o Estado, mas não como uma atitude cívica do conjunto da sociedade. Diversamente desse modelo, as organizações de defesa de direitos, promoção de cidadania e associações de defesa de grupos de interesses ou comunitárias, têm como característica um padrão de conflito com o Estado.

Por outro lado, a expressiva expansão das ONGs na década de 1990 é percebida por alguns observadores como assunção da sociedade civil do seu papel na política social, “para o alargamento da cidadania e da participação democrática, a partir da vida cotidiana dos indivíduos, grupos e comunidades nos níveis local, regional e nacional” (SILVA, 1998, p. 155). Essa tendência particulariza nas ONGs o seu caráter histórico como expressão dos movimentos sociais voltada, prioritariamente, para a defesa dos direitos do cidadão.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS, OU UM ESTÍMULO AO DEBATE**

O Brasil configura-se, desde a década de 1970, como uma das maiores economias mundiais, ainda que a realidade a que submete a sociedade e o caráter de um Estado conservador não se configuram mudanças significativas nas relações em estudo. Para Vieira (2003), a superação da sensação de retardamento do desenvolvimento brasileiro dá-se somente por meio de propagação ideológica que não se materializa historicamente, assim como o fora o “milagre econômico” na década de 1970 e a “entrada no primeiro mundo”, na chamada Era Collor, no início dos anos 1990 (que se reafirma no início do século XXI). A desigualdade social presente no país, que incapacita para a superação de uma política oligárquica extremamente fechada leva à ideologia da modernização (VIEIRA, 2003).

Na esteira dessa ideologização, que cada vez mais justifica a crescente desigualdade no país, cria-se, como nos anos 1980, gradação para justificar cada vez maior a distância entre pobreza e riqueza no Brasil, pois o bolo que

cresceu durante o milagre econômico não fora repartido.

Os extremos de riqueza e de pobreza se distanciaram de tal maneira que surgiram o pobre, o subpobre, o quase pobre, o em vias de ser pobre, o mais ou menos pobre, os que têm traços de pobre, em múltiplos níveis de escala (VIEIRA, 2003, p. 22).

Essa graduação também se dá no tocante à concentração de riqueza, uma vez que “proliferaram o rico esfuziante, o rico comedido, o rico mais ou menos rico, o rico que tinha dinheiro no Exterior, o rico que não tinha dinheiro só no Exterior, o rico que estava em vias de ter dinheiro no Exterior” (VIEIRA, 2003, p. 22). Para os primeiros, justifica-se a existência de estratégias fugazes de atendimento, como o Programa Comunidade Solidária, na década de 1990, e, na atualidade, o Programa Bolsa Família desde o primeiro terço dos anos 2000. Deve-se considerar, todavia, o peso político implícito nas definições desses programas ou no desenvolvimento de políticas sociais setorizadas no país e reforçadas pelo Estado.

É sob seus auspícios que as definições políticas decorrem. É claro que se trata de um argumento que necessita recorrência a uma análise da sociedade brasileira. Vieira (1995) traz uma importante contribuição nesse aspecto ao examinar a política social no país no período de 1951 a 1978. O autor, após exaustiva análise dos governos desse período, conclui que a política econômica e política social no país formavam uma unidade e revelavam mudanças nas relações entre classes sociais ou nas relações entre distintos grupos sociais no interior de uma só classe, bem como na atuação do Estado no interesse de estimular e expandir o capitalismo monopolista no país.

Após o exame das determinações econômicas e políticas e suas interferências nas políticas sociais no período em elenco, Vieira revela que a política social foi reduzida a decisões setorizadas no âmbito da Educação, da Saúde, da Previdência, da Habitação e da Assistência Social, antes ou mesmo depois do Estado autoritário que se instituiu a partir de 1964.

Numa separação do período entre governos civis e governos militares,

observa-se que durante os primeiros “a política social constituiu estratégia de mobilização e de controle das populações carentes por parte dos governos federais [e nesse sentido] irrompe como limite de concessão do capitalismo, tomando a forma dos direitos sociais” (VIEIRA, 1995, p. 232). Após a instituição do Estado autoritário, a política social consistiu

em controle das populações carentes, apesar de grupos e entidades atuarem em sentido contrário, em momentos propícios; a política social ante figurou como investimento ou encargo a ser pago por quem já recolhe tributos (VIEIRA, 1995, 232).

Nessa direção, não se é possível compreender a lógica da política social desvinculada da relação Estado/Sociedade. Mas se pode compreender, na lógica da minimização do Estado, principal posicionamento que decorre da adoção do neoliberalismo na década de 1990, o apelo estatal a instituição de organizações do terceiro setor (inicialmente com a indicação de organizações não-governamentais – ONGs) que tanto contribuíram com a efetivação do Programa Comunidade Solidária nos governos FHC (1994-2001) e disseminaram uma “capa” de filantropia até então pouco disseminada na sociedade brasileira.

Ao conformar-se no terceiro setor, a diversidade de organizações que o compõe traz para si, como seu objeto, essa direção particular das ONGs: são instituições e entidades que passam a promover e patrocinar ações, projetos e programas que visam à consolidação da cidadania.

Ressalte-se o significativo número de projetos financiados por organismos internacionais bi ou multilaterais responsáveis por 76% dos recursos arrecadados pelas ONGs na década de 1990. No campo das entidades filantrópicas ou assistenciais, o governo figurava como fonte de sustentação em 78% das entidades como asilos e albergues, em 48% nos casos de prestação de serviços médicos e educacionais, num exemplar contraste inerente ao terceiro setor (LANDIM, 1999).

Na significativa reconfiguração da sociedade, o terceiro setor aponta para a

existência de novas situações a aparecer, mas não se pode perder de vista a perspectiva de surgimento das velhas roupagens em um novo discurso, recurso histórico na nossa sociedade.

## **REFERÊNCIAS**

FALCONER, A. P. *A promessa do terceiro setor*. Dissertação. Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, 1999.

LANDIM, L. Notas em torno do terceiro setor e outras expressões estratégicas. In: *O Social em Questão*, Vol. 4, Nº. 4, Rio de Janeiro, 1999.

MONTAÑO, C. *Terceiro setor e questão social*. São Paulo: Cortez, 2002.

NASCIMENTO, G. Brasil: país modelo na relação empresas e área social. *Revista Algar*, a. 35, n. 181, Uberlândia (MG), 2004.

PEREIRA, P. A. P. *Estado, Sociedade e esfera pública*. Curso de Especialização em Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS, 2009.

SANTOS, V. N. *Projeto Orquestra Sinfônica Jovem de Sergipe: arte e história*. Tese. Doutorado em Serviço Social, PUC-SP, 2009.

\_\_\_\_\_. Terceiro setor no Serviço Social brasileiro: aproximações ao debate. *Serviço Social e Sociedade*, n. 91, São Paulo, 2007.

SILVA, M. L. C. Um quase-depoimento. *Serviço Social & Sociedade*, a. XIX, n. 57, São Paulo, 1998, p. 149-165.

SOARES, L. T. Prefácio. In. MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social*. São Paulo: Cortez, 2002.

VIEIRA, E. *Os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. Estado e política social na década de 90. In: NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães; RIZZOTTO, Maria Lúcia Frizon (orgs.). *Estado e políticas sociais: Brasil – Paraná*. Cascavel: Edunioeste, 2003.

\_\_\_\_\_. *Estado e miséria social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1995.

WOOD, E. M. *Democracia contra capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2003.

[\[i\]](#) Doutorado em Serviço Social. Grupo de Pesquisa Serviço Social, Políticas Públicas e Movimentos Sociais. Curso de Serviço Social/UFS. E-mail: [venus\\_se@uol.com.br](mailto:venus_se@uol.com.br)